

**Nº 493/12**

Dispôs sobre denominação de Logradouro Publico.

**Data: 20/08/12**

**Autor: Vereador Sebastião Claudio Baldim**

**Aprovado em 10/09/12**

**Lei nº 418/12**

**Biografia:**

JUSTIFICATIVA

Com a apresentação do presente Projeto de Lei o nosso objetivo é prestar uma homenagem póstuma a uma nepomucenense que prestou relevantes serviços à nossa comunidade, MARIA ÂNGELA ELISEI.

Maria Ângela nasceu em Nepomuceno em 15 de março de 1943 e faleceu recentemente.

Era professora, tendo lecionado por muitos anos em nossa cidade. Foi vereadora e Secretária da Câmara Municipal de Nepomuceno. Na condição de Servidora Pública Estadual acabou mudando-se para Varginha, onde prestou serviços na Superintendência Regional de Ensino do Estado de Minas Gerais.

Maria Ângela sempre teve uma atuação de destaque dentro de nossa sociedade, sendo um exemplo para toda a numerosa e importante família Elisei e para a o nosso povo, merecendo esta homenagem, com a denominação de Avenida Maria Ângela Elisei em uma das avenidas do Bairro Vale Verde.

